



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Capão do Cipó



## AVISO DE DISPENSA Nº 35/2025

### Contratação Direta – Dispensa de Licitação

A Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa nº 05/2022, desta Casa Legislativa, torna público que realizará Dispensa de Licitação para “**Aquisição de pneus, incluindo serviços de troca, geometria e balanceamento**”.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail: [licitacao@capaodocipo.rs.gov.br](mailto:licitacao@capaodocipo.rs.gov.br) ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura de Capão do Cipó, situada na Rua Catarino Garcia dos Santos, 374, Centro de Capão do Cipó/RS, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, do dia 01 de outubro até dia 03 de outubro de 2025.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó: [cmcapaodocipo.rs.gov.br/licitação/avisodelicitacao](http://cmcapaodocipo.rs.gov.br/licitação/avisodelicitacao).

O prazo para entrega dos itens será de 03 (três) dias corridos, a contar da data do envio do empenho.

Valores de frete devem estar inclusos no preço ofertado.

Havendo prazo de validade no produto, deverá ser superior a 06 (seis) meses na data da entrega do produto.

A entrega dos pneus deverá ser efetuada na sede da empresa CONTRATANTE e os serviços executados na sede da empresa CONTRATADA.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura de Capão do Cipó, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h:00 min às 14h:00 min, de segunda-feira a sexta-feira, ou pelo telefone (55)963001632.

Capão do Cipó, 30 de setembro de 2025.



Jairo de Lima Charão

Presidente